

6.7 — Providenciar que os utentes dos serviços sejam atendidos com a necessária prontidão e qualidade;

6.8 — Assinar a correspondência que tenha carácter de expediente, incluindo as notificações, excepto quanto a correspondência dirigida a instâncias superiores.

27-2-96. — O Chefe da Repartição de Finanças de Mortágua, *Fernando Ferreira de Matos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 27-2-96, a p. 2772, rectifica-se que onde se lê «Maria Estrela Tapadas Cordeiro, auxiliar técnica principal» deve ler-se «Maria Estrela Tapadas Cordeiro, auxiliar técnica administrativa».

21-3-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, notifica-se o tesoureiro do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, cujo paradeiro é desconhecido, que, em consequência de um processo disciplinar por falta de assiduidade, lhe foi aplicada, por despacho de 19-2-96 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a pena de demissão.

13-3-96. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 19/96 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal a **Fundação do Desporto**.

6-2-96. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Luís Filipe Marques Amado*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 14/96. — Considerando a necessidade de rever e reorganizar o dispositivo da Guarda Nacional Republicana no concelho de Aljezur;

Considerando ainda haver interesse e conveniência de ordem operacional, determino ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 231/93, de 26-6, o seguinte:

É criado o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana na freguesia de Odeceixe, tendo como área de responsabilidade a dita freguesia, que do antecedente estava integrada na área de responsabilidade do Posto Territorial de Aljezur.

23-2-96. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*.

Desp. 15/96. — Considerando que por razões de ordem operacional houve necessidade de proceder a uma reorganização do dispositivo do Grupo Territorial de Portalegre;

Considerando que, face à reorganização, se tornou necessário proceder a ajustamentos, determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 231/93, de 26-6:

1 — É criado o Destacamento Territorial de Fronteira, com a área de responsabilidade dos concelhos de Fronteira, Monforte e Sousel, e tendo na sua dependência de comando:

- Posto Territorial de Fronteira (do antecedente integrado no DTer Portalegre);
- Posto Territorial de Cabeço de Vide (do antecedente integrado no DTer Portalegre);
- Posto Territorial de Monforte (do antecedente integrado no DTer Elvas);
- Posto Territorial de Sousel (do antecedente integrado no DTer Ponte de Sor);
- Posto Territorial de Cano (do antecedente integrado no DTer Ponte de Sor);
- Posto Territorial de Casa Branca (do antecedente integrado no DTer Ponte de Sor).

2 — Do Destacamento Territorial de Portalegre, para além dos postos territoriais que já o integram, ficam na sua dependência de comando:

- Posto Territorial do Marvão (do antecedente integrado no DTer Nisa);
- Posto Territorial de Santo António das Areias (do antecedente integrado no DTer Nisa).

23-2-96. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Subsídios atribuídos no 2.º semestre de 1995

- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar — 60 000\$.
- 22-12-95 — Associação dos Bombeiros Voluntários Carregal do Sal — 60 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabanas de Viriato — 60 000\$.
- 25-9-95 — ACDR de Lamelas — 200 000\$.
- 22-9-95 — Associação Cultural e Social de São Joaquinho — 250 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire — 60 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs — 60 000\$.
- 25-9-95 — ASS da Relva — 250 000\$.
- 27-7-95 — Associação para a Defesa do Vale de Bastança — 100 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães — 60 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira — 60 000\$.
- 15-9-95 — Nespereira Futebol Clube — 500 000\$.
- 22-9-95 — Sociedade Artística Musical de Cinfães — 500 000\$.
- 14-9-95 — Associação dos Escuteiros de Portugal Castelo de Lamego — 100 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego — 60 000\$.
- 29-9-95 — Associação de Moradores da Galvã — 150 000\$.
- 25-9-95 — Associação de Voleibol de Viseu — 250 000\$.
- 25-9-95 — Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim — 500 000\$.
- 17-7-95 — Colégio de Lamego — 150 000\$.
- 15-9-95 — Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde — 1 000 000\$.
- 29-9-95 — Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde — 100 000\$.
- 22-12-95 — Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde — 60 000\$.
- 15-9-95 — Associação Cultural Azurara da Beira — 250 000\$.
- 29-9-95 — Associação Cultural Azurara da Beira — 300 000\$.
- 29-9-95 — Associação Cultural e Desportiva do Tibaldinho — 300 000\$.
- 15-9-95 — Associação Cultural e Recreativa do Bairro Alto — 100 000\$.
- 15-9-95 — Associação Cultural e Recreativa do Bairro do Moradomo — 300 000\$.
- 5-7-95 — ACR de Mourilhe — 300 000\$.
- 2-10-95 — Associação Humanitária e Cultural de Abrunhosa-a-Velha — 200 000\$.
- 15-9-95 — Associação Mangualde Azurara — 200 000\$.
- 18-8-95 — Associação de Solidariedade Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Fornos Maceira Dão — 150 000\$.
- 2-10-95 — Centro Recreativo e Desportivo Abrunhosense — 250 000\$.
- 15-9-95 — Grupo Coral de Alcafache — 300 000\$.
- 5-9-95 — Grupo Cénico e Recreativo de Mangualde — 150 000\$.
- 19-9-95 — Grupo Desportivo de Mangualde — 150 000\$.
- 29-9-95 — Grupo Dramático Cultural e Recreativo de Abrunhosa-a-Velha — 200 000\$.
- 5-7-95 — Grupo Recreativo de Quintela de Azurara — 200 000\$.
- 25-9-95 — Pedreles Beira Dão Clube — 500 000\$.
- 29-9-95 — Rancho Folclórico «Os Azuraras» de Quintela — 100 000\$.
- 25-9-95 — Sociedade Columbófila de Mangualde — 100 000\$.
- 27-9-95 — Sociedade Filarmónica Lobelhense — 250 000\$.
- 29-9-95 — Sociedade Filarmónica de Tebaldinho — 250 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Moimenta da Beira — 60 000\$.
- 26-9-95 — Centro Social e Cultural de Sever — 100 000\$.
- 3-7-95 — ACRD Felgueirense — 500 000\$.
- 25-9-95 — ACRD Felgueirense — 300 000\$.
- 22-12-95 — Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua — 60 000\$.